

## EDITAL PPGO/UEPG Nº 01/2026

### CHAMAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA – PÓS-DOUTORADO (CNPq/PDJ)

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia da Universidade Estadual de Ponta Grossa (PPGO/UEPG), no uso de suas atribuições legais e regimentais, **considerando a concessão direta de bolsa pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**,

torna público

o presente **Edital de Chamamento para Manifestação de Concordância**, nos termos da legislação e normativas abaixo elencadas.

#### 1. DA BASE NORMATIVA

O presente edital fundamenta-se nas seguintes normas e dispositivos legais:

- a) **Chamada CNPq nº 49/2024 – Pós-Doutorado Júnior (PDJ 2024);**
- b) **Normas Gerais de Bolsas no País do CNPq**, vigentes à época da concessão;
- c) **Lei nº 10.973/2004** (Lei de Inovação);
- d) **Lei nº 12.863/2013**, que dispõe sobre bolsas de fomento à pesquisa;
- e) **Resoluções internas da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)** que regulamentam a atividade de Pós-Doutorado;
- f) **Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia da UEPG;**
- g) Normas correlatas da **CAPES**, quando aplicáveis como referência acadêmica.

#### 2. DO OBJETO

2.1 O presente edital tem por objeto o **chamamento da pesquisadora contemplada para manifestação formal de concordância** quanto à realização de estágio de Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia da UEPG, considerando a prévia **implementação institucional da bolsa** concedida pelo CNPq.

2.2 Este edital **não se caracteriza como processo seletivo**, uma vez que a bolsa foi concedida diretamente pelo CNPq, após avaliação de mérito técnico-científico do projeto submetido.

#### 3. DA BOLSA

3.1 A bolsa corresponde à modalidade **Pós-Doutorado Júnior (PDJ)**.

3.2 Dados da concessão:

- **Agência de fomento:** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq
- **Chamada:** CNPq nº 49/2024 – PDJ 2024
- **Título do projeto:** *Avaliação da Influência de Trincas no Esmalte e Uso de Barreira Gengival no Clareamento Dental: Estudo In Vitro e Ensaio Clínico*
- **Vigência:**
  - Início: 01/01/2026
  - Término: 31/12/2026

#### 4. DA PESQUISADORA CONTEMPLADA

4.1 A bolsa foi concedida **nominalmente** pelo CNPq à seguinte pesquisadora:

- **Nome:** CD Taynara de Souza Carneiro Kviatkoski

## 5. DO CHAMAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

5.1 A pesquisadora contemplada deverá **manifestar formalmente sua concordância** em realizar o estágio de Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia da UEPG, sob a supervisão do Prof. Dr. Alessandro Dourado Loguercio, docente efetivo do PPGO.

5.2 A manifestação de concordância deverá ser realizada **por meio de envio de e-mail ao Programa**, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital.

5.3 O e-mail deverá conter, no mínimo:

- Declarção expressa de concordância com a realização do Pós-Doutorado no PPGO/UEPG;
- Ciência das normas institucionais da UEPG e das normas do CNPq aplicáveis à bolsa;
- Concordância com a vigência, atribuições e condições do vínculo de Pós-Doutorado.

5.4 A ausência de manifestação no prazo estabelecido será interpretada como **desistência tácita**, cabendo ao Programa adotar as providências institucionais cabíveis junto à agência de fomento.

## 6. DOS REQUISITOS PARA IMPLEMENTAÇÃO

6.1 Após a manifestação de concordância, a implementação da bolsa ficará condicionada a:

- Comprovação da titulação de Doutorado reconhecida pelo MEC;
- Apresentação da documentação exigida pelo CNPq e pela UEPG;
- Cumprimento das normas do CNPq relativas à modalidade PDJ;
- Atendimento às normas internas do PPGO/UEPG;
- Ausência de vínculo empregatício incompatível com a modalidade da bolsa.

## 7. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

7.1 A pesquisadora será vinculada ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia da UEPG na condição de **Pós-Doutoranda com Bolsa**, após manifestação formal de concordância e homologação pelo Colegiado do Programa.

7.2 O estágio de Pós-Doutorado **não gera vínculo empregatício**, nos termos da legislação vigente e das normas do CNPq.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia da UEPG.

8.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 29 de janeiro de 2026.

*Assinado no Original*

---

Profª. Drª. Nara Hellen Campanha Bombarda  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Odontologia – UEPG